

-----**ACTA N.º11**-----

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito pelas vinte e uma horas, na sala de reuniões desta Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, após convocatórias individuais, realizou-se a primeira reunião extraordinária do corrente ano, à qual compareceu: João Manuel Fialho Rosa, Presidente da Junta de Freguesia; Cláudia Maria do Nascimento Contreiras Costa, Secretária; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Tesoureiro e Márcio Manuel do Carmo Sancho Revés e Júlio Manuel Gago Pereira, Vogais. -----

Seguidamente passou-se à ordem de trabalhos: -----

1 - Análise e aprovação da 1.ª alteração ao PPI. -----

No âmbito da candidatura da autarquia ao PDR2020 – IFAP - para “Requalificação do Lavadouro da Mesquita Alta”, foi necessário efetuar a 1.ª alteração orçamental com a diminuição da rubrica 2018/2.4.6.3 – “Lavadouros – Conservação e requalificação do Lavadouro da Tareja” em reforço da rubrica “2018/2.4.6.4 - Conservação e requalificação do Lavadouro da Mesquita Alta”, no valor de 2.900€ (dois mil e novecentos euros) para fazer face aos 50% a suportar pela autarquia, no âmbito da candidatura a apresentar – Programa PDR2020, Medida 10 Leader – Operação 10.1.2.6 - Renovação de Aldeias. -----

Foi aprovada por unanimidade a 1.ª alteração ao PPI para 2018. -----

2 - Análise e aprovação do projeto “Requalificação do Lavadouro da Mesquita Alta”. -----

Foi apresentado o projeto de Requalificação do Lavadouro da Mesquita Alta” que pretende a requalificação de todo o espaço e a readaptação do mesmo a uma nova funcionalidade de lazer, servindo de apoio ao percurso pedestre que está definido nas proximidades. Este projeto envolve a intervenção no lavadouro, a requalificação da envolvente externa e o aumento das condições de segurança e acessibilidades. Para o efeito foi apresentado o projeto da obra de “Requalificação do Lavadouro da Mesquita Alta” e respetivo Mapa de Trabalhos, sendo o documento aprovado por unanimidade do executivo. -----

3 - Análise da candidatura ao IFAP referente ao projeto “Requalificação do Lavadouro da Mesquita Alta”. -----

Propõe-se esta autarquia a uma candidatura ao projeto de “Requalificação do Lavadouro da Mesquita Alta” no âmbito no “Programa PDR2020, Medida 10 Leader – Renovação de Aldeias” apresentada ao IFAP com a finalidade de apoio em 50% no valor da obra de Requalificação do Lavadouro da Mesquita Alta. -----

Entende-se que esta candidatura preenche os requisitos necessários para lançar os respetivos procedimentos concursais devidamente aprovados, assim que esta candidatura for aprovada. -----

Ainda neste âmbito foi decidido que esta candidatura será elaborada em parceria com a Câmara Municipal de S. Brás de Alportel. Estas duas entidades candidatam-se ao presente benefício porque consideram reunir as condições previstas no artigo 45 da portaria 152/2016 pois são duas

entidades locais de direito público. Apresentam uma parceria que visa desenvolver uma ação integrada de requalificação de áreas com bens públicos em comunidades rurais: a requalificação de edificado e de estruturas desativadas para as atividades de valorização de cultura e identidades locais, como são exemplo o Lavadouro da Mesquita Alta e a Fonte da Mesquita objetos desta parceria. -----

São Brás de Alportel é um Município de uma só Freguesia e todas as intervenções realizadas no património pertencem à freguesia e ao município simultaneamente, existindo uma parceria. Para formalizar esta parceria foi apresentada e aprovada uma minuta para o referido Contrato de Parceria entre as duas entidades – Câmara Municipal e Junta de Freguesia - baseada na lei e no excelente relacionamento entre estas duas autarquias. -----

Foi aprovado por unanimidade a candidatura do projeto tal como a minuta do contrato de Parceria entre a Câmara Municipal e Junta de Freguesia de s. Brás de Alportel. -----

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram vinte e duas horas, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º3 do art.º57 da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada por todos os membros do executivo presentes na reunião e por mim *Teresa de Guspi*,
Assistente Técnica, designada para lavrar as respetivas atas.-----

Cláudia Antunes Costa
Júlio